

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

### **SESSÃO DE ABERTURA.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 25/01/2018, sendo retirado por 21 (vinte e um) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia 05 de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 001/2018** (Aquisição de cortinas, tapetes e persianas, incluindo confecção e instalação, para composição dos ambientes do Hotel Escola Senac Barreira Roxa).

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes, quais sejam:

- **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02, representada pelo Sr. José de Anchieta Costa Júnior, CPF nº 022.392.534-95.

- **JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, CNPJ/MF nº 02.229.408/0001-65, representada pelo Sr. João Maria do Nascimento, CPF nº 222.411.244-00.

Na sequência, passou-se à análise e rubrica dos documentos de credenciamento.

As duas empresas se declararam possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e Portal da Transparência, a Comissão verificou que as licitantes se encontravam aptas a participar do certame, estando devidamente **credenciadas**.

A empresa ADROALDO TAPETES DO MUNDO LTDA. não se credenciou, entregando apenas os envelopes para participação no certame.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação da empresa, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica da proposta de preços.

A Comissão solicitou a presença da representante da área técnica, Sr. Mariana Madruga, para analisar as marcas e catálogos apresentados nas propostas.

As empresas apresentaram propostas para os seguintes lotes:

- ADROALDO TAPETES DO MUNDO LTDA. – Lote 02.
- JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Lotes 01, 02, 03 e 04.
- O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – Lote 02.

Após avaliação, verificou-se que a empresa ADROALDO TAPETES DO MUNDO LTDA. deixou de apresentar catálogo ou folder técnico do produto cotado, apresentou data de entrega divergentes das informações do Edital.

Da mesma forma, a empresa JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. não apresentou o catálogo ou folder contendo especificações técnicas para os lotes 3 e 4, não sendo possível à área técnica verificar a conformidade do produto cotado com o produto solicitado em Edital. Ainda para o Lote 03, a empresa deixou de apresentar o certificado ou laudo técnico acreditado pelo INMETRO de atendimento à norma da ABNT NBR 16234:2014 para cortinas de rolo e romana, conforme exigência do item 8.2.3 do Edital.

A Comissão, por sua vez, tentou diligenciar junto à JM para obter algum endereço eletrônico para verificação do produto constante do item 04, ao passo que foi informada a razão social do fabricante: Maria de Nazaré Engenharia Têxtil. Entretanto, não foi localizado qualquer site desta empresa, contendo apenas as informações de endereço e telefone de contato nos sites de busca.

Desta forma, restaram desclassificadas as empresas:

- ADROALDO TAPETES DO MUNDO LTDA. para o Lote 02;
- JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para os Lotes 03 e 04.

O representante da empresa JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. informou que não há no mercado empresa que possua a certificação da NBR 16234:2014 para as persianas, posto que o tubo é fabricado em alumínio (material não ferroso) e o tecido é comum a todas as marcas.

Ato contínuo, a Comissão deu abertura à fase de lances.

Para o Lote 01 apenas a empresa JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ofertou proposta, sendo realizada a negociação direta com a pregoeira, resultando na redução de seu valor para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Para o Lote 02, a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP apresentou o menor lance no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Os lotes 03 e 04 restaram fracassados.

A Comissão passou então, à análise dos documentos de habilitação das empresas melhor classificadas.

Questionados se havia algo a consignar em Ata, os licitantes responderam negativamente.

Após verificação, foi atestado que as duas empresas apresentaram todos os documentos exigidos, estando habilitadas e conseqüentemente vencedoras para o presente certame.

A pregoeira contatou a área técnica sobre a necessidade de solicitação de amostras, tendo esta demonstrado interesse nas amostras dos lotes 01 e 02 no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme edital.

Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos e em seguida encerrou a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeira

**Isaac Nilton de Sousa**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Talita Cristina Bocayuva Torres**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Mariana Madruga**  
Representante da Área Técnica -  
Arquiteta

### **Empresas presentes**

---

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

---

JM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP